



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 13 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1413

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

VACINA MENINGOCÓCICA

para Profissionais de Saúde

Segunda a sexta

7H às 11H
13H às 17H

Centro de Saúde
"Dr. Miguel Vitaliano"

Necessário cartão de vacinas
e documento com foto.



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Projeto visa implantar Educação Financeira Infantil nas Escolas Municipais de Orândia



Uma parceria entre a Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Educação e a ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado, visa implantar nas escolas da rede municipal de ensino de Orândia, um projeto de educação financeira infantil, com o intuito de trabalhar as práticas de educação financeira, desenvolvidas em sala de aula, onde os alunos do segundo ano do ensino médio, com habilitação profissional em administração, da ETEC Alcídio, serão os tutores dos alunos do ensino fundamental 1, da rede Municipal de Ensino de Orândia.

Os alunos terão a oportunidade de aprenderem de maneira lúdica os aspectos básicos financeiros que serão divididos em quatro fases, de acordo com os encontros e o cronograma estabelecido. As crianças da atualidade já sofrem com os apelos do mundo do consumo, nesse cenário, o conflito entre querer, poder, merecer e precisar, se mistura na vida delas e pode explodir em um caos momentâneo. Quem nunca presenciou uma criança chorando em uma loja porque queria determinado objeto? Esse tipo de situação é o sinal de alerta que algo não vai bem, um alarme que soa e faz com que os pais despertem para a educação financeira dos filhos, com apoio da escola.

A primeira fase deste projeto irá teatralizar a origem do dinheiro e do crédito. Os alunos do segundo ano do ensino médio, com habilitação profissional de técnico em administração, da ETEC Alcídio, realizarão um teatro com o tema: "Educação Financeira Infantil", para alunos do primeiro ano do ensino fundamental, da EMEB Iracema Miele, com o objetivo de demonstrar como "se ganha" o dinheiro e como surgiu o crédito.

Na segunda fase, serão utilizados jogos e brincadeiras, com o tema: "Dinheiro como moeda de troca". Nesta fase, os tutores desenvolverão jogos e brincadeiras, com o intuito de trabalhar o conceito de dinheiro como moeda de troca, visando ensinar o valor do dinheiro e a sua comercialização.

Já na terceira fase, uma dinâmica com o tema: "O uso do cofrinho! Como economizar hoje, para desfrutar amanhã". Nesta ação, será oferecida para as crianças uma guloseima, representando o dinheiro e será avisado que poderão comer a qualquer momento (gasto imediato), porém, se a criança esperar o tutor retornar à sala, irá receber uma recompensa, outra guloseima, representando os juros. O intuito da dinâmica é trabalhar o imediatismo, para que ela domine o senso de urgência (consumo imediato) e para que possa desfrutar da recompensa no futuro.

Por fim, na quarta fase deste projeto, haverá um protótipo de um supermercado. Nesta etapa os tutores irão desenvolver juntos aos alunos um senso de consumo, mostrando a diferença de consumo (o que precisamos) e o consumismo (o que não precisamos, supérfluo) em um ambiente replicando um supermercado. O objetivo será demonstrar o que é realmente necessário para a sobrevivência e o que não é, e ainda mostrar como deverão gastar o dinheiro de forma consciente.

A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado, com este projeto pioneiro na cidade, irá desenvolver a percepção do conceito básico da importância de saber como utilizar os recursos financeiros, que são finitos, de forma adequada, evitando assim, o consumismo que é infinito.

Inscritos no "Bolsa Trabalho Municipal" precisarão realizar complementação de dados



A Prefeitura Municipal de Orlandia, informa aos inscritos no Programa "Bolsa Trabalho Municipal", que compareçam do dia 19 à 21 de setembro, das 08h às 15h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida do Café, 1040, para que seja realizada a COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS, dos inscritos relacionados à seguir:

Alessandra Caldana	Caline Pereira da Silva	Grazielle Cleusa Fernandes
Alessandra Pereira	Camila Cristina Lino Galvão	Isadora Caroline Cunha Lima
Aline da Cruz Alves	Camyla Victoria Carvalho dos Santos	Jaqueline Xavier de Souza Melo
Amanda Rossi Castro	Carina Cazali	Jeane Pereira da Silva
Ana Beatriz Rufino de Oliveira	Carla Heloisa Romagueira de Sousa	João Paulo Rodrigues Froes
Ana Carolina Camargo Pontes	Cícera Maria Moraes da Silva	Joelma Rodrigues Froes
Ana Carolina Silva	Cláudia de Souza Fonseca	Jonatas Henrique Gonçalves de Castro
Ana Flávia Gonçalves da Silva	Cláudia Soares Vieira de Freitas	José Paulo Guimarães
Ana Paula Cazali	Cléria Cristina Marcussi	José Roberto de Souza
Ana Paula David	Cristina Aparecida de Lima Reis	José Wedson Marques dos Santos
André Luis de Faria	Dalvana do Amaral Franklin	Juarez Rodrigues Froes
Andresa Nunes Caldeira	Débora Fernanda Mascarini	Juliana Graziella Vicentini Pereira
Angélica Ferreira de Souza	Denis William Scandelari	Juliana Joaquim de Souza
Antônia Aucilene de Sousa Costa	Deuzilene Ferreira da Silva Sousa	Juliano da Silva
Antônia Vitória Sousa Melo	Eliana Aparecida da Silva Bueno	Kleber Alcione de Freitas
Ariane Patrícia Barbosa	Elisângela Maria Alves	Laiza da Conceição Mendes Frazão
Ariane Victória Lino Pessoa	Eloina de Oliveira Rosa Souza	Letícia de Sousa Silva Amorim dos Reis
Bárbara Norato	Érica Aparecida Freitas de Moura	Licia Nycole Rodrigues de Lima
Bianca Carolina Monteiro de Abreu	Estefania Ferrari Cirilo Fernandes	Lidiane Zampiero Costa
Bianca Muniz	Fabiana Aparecida Ferreira	Ligia Ferreira de Oliveira
	Francisca Braga Lima	Luana Marques Pereira
	Francisca Maria da Silva Araújo	Luciana Sousa Lima
	Gabriela Lima Melo	Luis Ricardo Ferreira
	Gesebel Donizeti de Almeida	Luisa Helena de Andrade
	Gisele Regina de Archanjo	

Magna Rodrigues	Maria Vitória Clemente	Rosimeire Aparecida Caldana
Maiara Camile de Souza	Maria Vitória de Oliveira da Silva	Rozana Maria dos Santos
Maisla Maria Pereira de Oliveira	Mariana de Castro Sodré	Saete Maria da Conceição Moura
Marcela Marlene Aparecida Pereira	Mariela da Silva de Carvalho	Sandra Mara Bernardes
Marcelo Roberto da Silva	Marinalva Rodrigues dos Santos	Sara Cristina Faria de Oliveira
Marcos Vinicius Aparecido Ribeiro	Milena Souza Batista da Silva	Sara Fernanda Pereira da Silva
Mari Carmem da Silva Ribeiro	Naiara Pereira da Silva	Sebastiana Silva de Sousa
Maria Arlete de Moura	Natália Carolina Pereira	Shirley Razanauski de Andrade
Maria de Fátima Leme Bernardes	Natália Patrícia da Silva	Piloto
Maria de Sousa Mota	Nilza Daniel	Silvana Maria de Sousa
Maria do Carmo da Silva	Pâmela Cristina de Oliveira Bonfante	Silvana Soldado da Silva
Maria Eduarda Sousa Santos	Pâmela de Sousa Carvalho	Silvia Helena Rufino
Maria Eduarda Sousa Soares	Paola Cristina de Oliveira Bonfante	Susana Paulino Monteiro da Silva
Maria Eugênia de Sousa Silva	Patrícia Aparecida Brandão	Tais Maria de Sousa Silva
Maria Fernanda Lopes Lima	Patrícia Daniela Fernandes Vieira	Tarcimara Gomes da Silva
Maria Júlia Alves Lemes	Patrícia Ferreira	Tatiane Ribeiro da Silva
Maria Luísa Catho Tanajura	Pedro Luis Ferreira da Silva	Tiago Barbosa de Oliveira
Maria Luisa de Sousa da Silva	Poliana Menassi de Andrade	Tiago Rezende de Oliveira
Maria Luisa Pereira da Conceição	Renata Fernanda Rufino	Valdirene de Souza Pereira
Maria Nazaré Gomes	Rita de Cássia Oliveira Bueno Nery	Valteir Silva Rodrigues
Maria Nonata de Moraes Silva	Rosângela Porfírio	Victor Hugo Nascimento Andrade
Maria Rivânia Montanha da Silva	Rosiane dos Santos de Oliveira	Vitória Pereira da Silva
		Washington Luis Câmara

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5179
De 12 de setembro de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 para o orçamento da Câmara Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

01.01.44905200000000130 – 01.031.0001.1.001 – Ficha 009 – R\$ 41.000,00

Total R\$ 41.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal:

01.01.33901100000000130 – 01.031.0001.2.002 – Ficha 010 – R\$ 41.000,00

Total R\$ 41.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 12 de setembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 29.276
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

“EXONERA, por não comparecimento, o SR. LUCAS CAMARGO DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA”.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Nomeação****PORTARIA Nº 29.277
De 13 de Setembro de 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;

- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 13 de Setembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 29.277/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
MARIANA ADRIELE CATHO TIMOTEO	49.724.881-5	TELEFONISTA	6º

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 144/2021:

CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA

OBJETO: RESOLVEM alterar a função de gestor da presente Ata de Registro de Preços, que por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. ROBSON FÁBIO BUCK, portador da cédula de identidade RG nº 21.676.884-X, e do CPF/MF nº 149.563.768-01, passando a vigor, a partir da assinatura da presente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA: 13/09/2022.

Orlândia, 13 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 145/2021:

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de Setembro de 2022 com termo final em 30 de Setembro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 8,73% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Setembro de 2021 a Agosto de 2022, a incidir a partir de 30 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. e item X, subitem 5 do edital. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP (AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO) DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS DE CONTROLE

EXTERNO DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ORGÃOS PÚBLICOS.

VALOR: R\$ 21.463,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 30 de Setembro de 2022 com termo final em 30 de Setembro de 2023.

DATA: 13/09/2022

Orlândia, 13 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

CNPJ 24.092.027/0001-10, situada à AVENIDA 23, 840, na cidade de BARRETOS/SP, no valor de R\$230.529,10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2022. Orlândia, 13 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022:

CONTRATADA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE INFORMATIZADO COMO SERVIÇO (SAAS), PARA A ESTRUTURAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO (DIRETA E INDIRETA), COM FORMATAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, FERRAMENTAS DE INTEGRAÇÃO.

VALOR: R\$ 7.800,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2022, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento. A licença de uso de software será fornecida pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA: 08/09/2022.

Orlândia, 13 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 129/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por IMUNI – SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 47.515.523./0001-34, situada à AVENIDA RIO PARDO, Nº 844, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$174.789,35; e REFRIGAS ELETRODOMESTICOS BARRETOS LTDA,



CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005